



**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E  
ORÇAMENTO**

Projeto de Lei nº 027/2017

Trata-se de projeto de Lei que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar.

A matéria foi lida no expediente da Sessão Ordinária do dia 30 de julho de 2017 e foi encaminhada para o Presidente dessa comissão pelo Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg para debate e elaboração de parecer, nos termos do Regimento Interno da casa.

Após análise do respectivo projeto junto a órgãos da Prefeitura para verificar o excesso de arrecadação, contatou-se que este existiu, justificando assim a possibilidade da propositura do presente projeto.

Importante destacar que ao relator da Comissão de Finanças e Orçamento não compete qualquer juízo de valor em relação ao objeto sob apreciação. Seu dever é apenas verificar se há orçamento suficiente para aprovação do projeto sob análise.

Diante disso, o presente parecer é pelo prosseguimento do processo legislativo diante da existência de orçamento.

Governador Lindenberg/ES, 06 de novembro de 2017.

**ALOISIO FLERES ROMANHA**

**Relator**



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Projeto de Lei nº 027/2017

Trata-se de projeto de Lei que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar.

Vindo a matéria e distribuída, o relator opinou pelo prosseguimento do processo legislativo diante da existência de orçamento.

**PARECER**

A comissão de Finanças e Orçamento, reunida com todos os seus membros abaixo-assinados, acolhe o voto do relator, dando parecer pelo prosseguimento do processo legislativo diante da existência de orçamento.

Governador Lindenberg/ES, 06 de outubro de 2017.

**JÚNIOR ORLETTI**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**ALOISIO FLERES ROMANHA**

Relator

**FABIO BRUMATTI**

Membro